



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.11.12.01**

Às 14:40 (quatorze horas e quarenta minutos) do dia 03 de dezembro de 2018, reuniram-se na sala de sessão do Plenário Municipal, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Martinópolis-CE, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Antônio Carlos de Menezes e **Membros:** Antônio Joel Hudson Monte Fontenele e Raimundo Ricardo Oliveira dos Santos, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.11.12.01**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE**, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentação de habilitação", apresentou os envelopes a seguinte licitante: MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 20.260.772/0001-70, representada pelo titular Sr. Paulo Hernesto de Souza Moraes, CPF n.º 838.174.413-04. O Presidente da Comissão de Licitação anunciou que iria analisar e julgar a documentação de habilitação apresentada pela licitante presente. Depois de analisada e julgada a documentação apresentada, o Presidente declara a referida licitante por cumprir todas as exigências editalícias, HABILITADA. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope "proposta de preços", que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atendeu às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente estava classificada. Depois de analisada e julgada, chegou-se ao seguinte resultado, a empresa MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 20.260.772/0001-70, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 56.692,74 (Cinquenta e seis mil seiscientos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)**, portando sendo vencedora do referido certame, a empresa MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 20.260.772/0001-70, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata. MARTINOPOLE - CE, 03 de Dezembro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

LICITANTE:

*Antônio Carlos de Menezes*  
Antônio Carlos de Menezes  
Presidente

*Joel Hudson Monte Fontenele*  
Joel Hudson Monte Fontenele  
Membro

*Raimundo Ricardo Oliveira dos Santos*  
Raimundo Ricardo Oliveira dos Santos  
Membro

*Paulo Hernesto de Souza Moraes*  
MORAES & SOUZA SERVIÇOS LTDA-ME,  
CNPJ n.º 20.260.772/0001-70  
Paulo Hernesto de Souza Moraes  
CPF n.º 838.174.413-04